



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 274, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 62.647,76 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais com setenta e seis centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na aquisição de um veículo camioneta com oito lugares, que seria utilizado para transporte de pacientes para hemodiálise e demais tratamentos em outros municípios, conforme Lei nº 6.074 de 03 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4871	3381	R\$ 62.647,76
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 62.647,76</b>

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o superávit financeiro de receita arrecadada no exercício de 2013 na fonte de recursos 4871 – SIS Fronteira no valor de R\$ 6.568,10 ( seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais com dez centavos) e o repasse do Projeto SIS – Fronteiras Convênio Ministério da Saúde – UFGRS nº 929698560001/06-004 no valor de R\$ 56.079,66 (cinquenta e seis mil, setenta e nove reais com sessenta e seis centavos).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de Dezembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração